



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05
Site: www.camarajanuariala.mg.gov.br - e-mail: camarajanuariala@camarajanuariala.mg.gov.br
CEP 39480-000 - Januária - MG

PORTARIA Nº 018/2022

Determina o funcionamento da Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO que o dia 24 de junho de 2022, sexta-feira, "São João" é feriado previsto no calendário Municipal, conforme o disposto na lei nº 2.579 de 26 de abril de 2019, determina.

Art 1º No dia 23 de junho, quinta-feira, anterior ao feriado municipal, o horário de funcionamento da Câmara será de 8:00 às 12:00 horas.

Art2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 22 de junho de 2022.

Ver. HAMILTON VIANA NEVES
Presidente

Por email Ver. e por
22/06/22